

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer sobre as Emendas Individuais de Orçamento Impositivo à LOA 2026.
Projeto de Lei nº 075/2025 (do Poder Executivo). ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

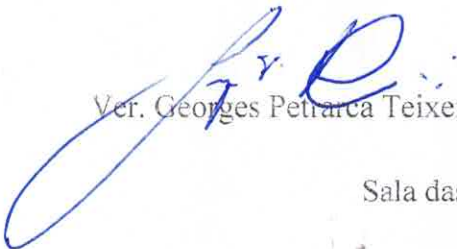
Voto do Relator

A iniciativa do projeto tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Executivo.

O Projeto vai de encontro aos anseios da Comunidade.

Em face do exposto, considero a Emenda Impositiva constitucional, legal, jurídica e
tecnicamente correta e, no mérito, a acolho.

Voto pela sua aprovação.

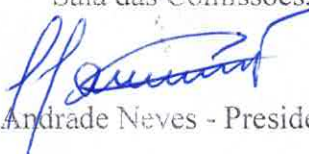

Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião no dia 08 de dezembro de
2025, opinou pela aprovação das Emendas Individuais de Orçamento Impositivo à LOA
2026 do Projeto nº 075/2025 do Poder Executivo, de 14 de novembro de 2025;
acompanhando o voto do Relator.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2025.


Ver. Giovane de Andrade Neves - Presidente


Ver. José Nairo Jardim Fonseca – Membro Auxiliar.

